



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

LEI 056/2020

“AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAIANA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Caiana, com o fim específico de repasse de recursos até o limite a ser estabelecido no Termo de Convênio, para manutenção da entidade.

Art. 2º - Fica aberto o crédito Adicional Especial para suprir dotações do orçamento vigente objetivando a Criação e Manutenção de Convenio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Caiana, *para o exercício de 2021.*

02	PREFEITURA MUNICIPAL	6.000,00
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	6.000,00
	02.009.206061152.091 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAIANA	6.000,00
	33904100000 – Contribuições	6.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	

Art. 3º - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a redução das dotações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL.....	6.000,00
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	6.000,00



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

02009.2060601152.104
MEIO AMBIENTE

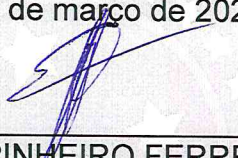
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA E
6.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.000,00 1.00.00 - Recursos Ordinários Ficha - 355

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a proceder a alteração que se fizer necessário no Plano Plurianual de Ações e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Caiana, 02 de março de 2021.



MAURICIO PINHEIRO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL